1 2

3

4

5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23 24

25

26

27

28

29

30 31

32 33

34 35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

45 46

47

48 49

50

51

52

53

Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP. 84.051-900 -PG-PR - FONE: (42)3220-1211 - Secretaria Municipal de Educação, sala 11, no 1º Subsolo da Pref. Mun de PG

ATA DE Nº 191- CME

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2020, no período da manhã e tendo como local de transmissão a Sala da Direção do Departamento de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, reuniram se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG - Gestão 2017-2020, para a Reunião Ordinária no modelo online pelo Google Meet, apresentada pela Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen e pela Conselheira e Secretária do CME/PG, Iolanda de Jesus, com o apoio e suporte técnico na execução da reunião, por videochamada, da Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Maria de Fátima Mello Almeida, Após a entrada online da majoria dos conselheiros, a Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen deu boas vindas a todos e deu início à reunião falando, primeiramente, sobre a decisão a ser tomada do encerramento na data prevista, solicitação de prorrogação do mandato da Gestão do CME-PG - 2017-2020. A Conselheira Iolanda de Jesus, juntamente com a Secretária Eloina explicaram que: "o mandato desta gestão vence em julho/agosto [24 de agosto de 2020] e para realizar a eleição será necessário enviar as correspondências para todas as representações para que indiquem seus novos membros para, na sequência, encaminhar o Decreto da Composição dessa nova gestão, bem como aquardar a publicação e realizar as reuniões necessárias para a posse e votação [secreta] para escolha da nova presidência. Lembrando, ainda, que devemos cumprir o decreto municipal que impede as reuniões presenciais para evitar as aglomerações." A Conselheira Irmã Edites Bet solicitou a palavra e falou que: "sim concordo que devemos solicitar ao setor Jurídico para prorrogar o processo para ficar tudo correto, pois já vivemos uma experiência na nossa gestão em que o mandato venceu, mas precisamos continuar os trabalhos aguardando a aprovação das normas do CME, para dar seguência no processo de mudança de gestão conforme a lei". Em seguida, a Presidente Ceres solicitou para que os demais conselheiros se posicionassem a respeito votando contra ou à favor do encaminhamento à Procuradoria da Prefeitura Municipal, solicitando a prorrogação do mandando do CME/PG, até dezembro do corrente ano, ou por tempo indeterminado - enquanto estiver vigente a pandemia do Coronavírus - COVID/19. Os conselheiros votaram, na sua unanimidade, à favor da prorrogação do mandato. Após este assunto os Conselheiros argumentaram a respeito do retorno das aulas presenciais das escolas municipais e também das escolas particulares. A Conselheira Iolanda lembrou que: "na Deliberação do CME-PG nº 003/2020 de 19 de maio de 2020, a qual já foi publicada. fala sobre a Alteração do Calendário Escolar, devido ao COVID-19, porém devemos aguardar a liberação do governo para voltarmos às aulas." Na seguência a Conselheira Iolanda aproveitou para falar sobre algumas denúncias que a SME recebeu a respeito de alguns Centros de Educação Infantil-CEI e Escola da Rede Privada, que não estão respeitando o Decreto Municipal e estão atendendo alunos. "São 03 (três) instituições particulares denunciadas: Escola Creative, CEI Vila do Saber e o CEI Semear. Eu desci na Vigilância Sanitária e comuniquei a Ana Meri, Diretora da Vigilância, a respeito dessas denúncias e ela falou que iria repassá-las para os fiscais. O Renato [Renato Soares Heimberg], do setor de Alvarás, veio falar conosco sobre as denúncias e falou que faz parte do Comitê do COVID-19 e que estavam fazendo várias vistorias. Ele disse, também, que: 'essas instituições entraram na Página da Prefeitura/Site do Alvará, principalmente, essa primeira escola, e preencheu um Termo de Compromisso. Esse termo não tem maior poder legal do que o(s) Decreto(s) sobre a COVID-19, porém não especificam bem a respeito de aulas, aulas avulsas e outros serviços similares, mas vamos fiscalizar, sim'," concluiu ele. A Conselheira Iolanda falou, ainda, que: "caso sejam confirmadas as irregularidades dessas instituições, deveremos encaminhar para o Ministério Público, também. Porém, sabemos bem que existe o outro extremo dessa questão, porque os alunos estão em casa e os pais que voltaram para seus trabalhos, após a parada dos primeiros 15 dias, da quarentena, muitos não têm com quem deixar seus filhos, principalmente, os da área da saúde que nem pararam." Após esse assunto, a Conselheira aproveitou a oportunidade para falar sobre os documentos estaduais e federais, que estão saindo a respeito do



54 55

56

57 58

59

60

61

62 63

64 65

66

67 68

69 70

71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85 86

87

88

89

90 91

92 93

94

95

96 97

98

99

100 101

102

103

104

105 106 Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP. 84.051-900 –PG-PR - FONE: (42)3220-1211 - Secretaria Municipal de Educação, sala 11, no 1º Subsolo da Pref. Mun de PG

Calendário Escolar, Aulas Remotas, mediante a pandemia da COVID - 19: "recebi documentos com o Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE, aprovando a Educação Remota para a Educação Infantil no geral, incluindo, portanto, as crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, pelo que entendemos. Recebi, ainda, do NRE (Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa - SEED-PR), uns slides com a explanação da Deliberação 002/2020, também contemplando as aulas remotas para a Educação Infantil", concluiu a Conselheira. A Conselheira Irmã Edites Bet solicitou a palavra e disse: "devemos agir com solidariedade, estamos vivendo tempos diferentes. Devemos falar, primeiramente, com os responsáveis dessas instituições, ligar e explicar a situação, dizer para que não se deixem levar pelos pedidos insistentes dos pais, que se atenham a lei para não serem prejudicados", concluiu a Conselheira Ir. Edites. Na sequência a Conselheira Simone Flach enfatizou que: "com relação a Deliberação do CEE, só foi alterado o Artigo 2º e a discussão não foi pacífica, pois foram 10 (dez) votos à favor e 08 (oito) contra, inclusive com voto contra do SINEPE", concluiu a conselheira. A Conselheira Iolanda falou que: "então o que vocês acham de nós fazermos um grupo de estudos a respeito dessa discussão das aulas remotas para a Educação Infantil, os membros da Câmara de Educação Infantil podem fazer esse estudo e fazer uma proposta [indicação] para a deliberação". Os Conselheiros no geral concordaram, porém argumentaram que será um trabalho intenso. A Conselheira Leni Viana da Rocha falou sobre a "Busca Ativa", [A Busca Ativa Escolar é uma plataforma/programa desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), e está baseada em uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica, cedida gratuitamente aos municípios e estados, para colaborar com o enfrentamento da exclusão escolar], ela explicou que: "mais ou menos 90% das crianças participam da Educação Remota. É um outro tipo de aprendizagem e bem aceita pelos pais, pois grande parte, positivamente, que ocorrem várias trocas de experiências, tudo é novo, tudo vai se fazendo, se construindo no caminho, ao participar também vem o socializar." A Presidente Ceres Benta retomou a fala e pediu para os Conselheiros que fazem parte da Câmara de Educação Infantil se posicionassem para formar esse grupo de estudos. Os conselheiros da referida Câmara, favoráveis e presentes na reunião foram: Iolanda de Jesus-SME; Angélica Maria Mendes Pozzebon-SINDISERV; Daiana Camargo/UEPG; Francisley Pimentel Fagundes-Escola de Educação Especial; Leni Aparecida Viana da Rocha-CMDCA; a Vice-Presidente, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues e Osni Mongruel Júnior, ambos do Ensino Fundamental Particular/SINEPE; Nilcéa Mottin de Andradre-Educação Infantil/SME e Valquíria Koehler de Oliveira-Educação Infantil Particular/SINEPE e a Presidente Ceres Benta Berthier/Diretora de Escola Municipal. Em seguida a Presidente Ceres apresentou os processos enviados pela SME para que deverão ser analisados pelas duas Câmaras do CME/PG, a de Educação Infantil e a do Ensino Fundamental. Considerando as normas devido a pandemia do COVID-19, ficou decidido que os Conselheiros, na medida de suas possibilidades, conforme suas agendas e horários disponíveis, vem individualmente, para analisar os processos e assinar os Pareceres. Os que se enquadram nos grupos de risco farão esse trabalho quando passar, quando for legalmente encerrado o estado de pandemia e cessada a obrigatoriedade de quarentena e/ou de isolamento social, bem como, se o conselheiro(a) não estiver com outro impedimento (de saúde, em férias, etc). Os processos são os seguintes: ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO CONSTANTE DEGRAF - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Autorização de Funcionamento para a Sala de Recursos Multifuncionais Atendimento Educacional Especializado. ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ PINTO ROSAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Autorização de Funcionamento para a Sala de Recursos Multifuncionais - Atendimento Educacional Especializado. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NELSON PEREIRA JORGE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Autorização de Funcionamento para



Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP. 84.051-900 –PG-PR - FONE: (42)3220-1211 - Secretaria Municipal de Educação, sala 11, no 1º Subsolo da Pref. Mun de PG

107	a Sala de Recursos Multifuncionais – Atendimento E	ducacional Especializado. ESCOLA
108	MUNICIPAL PROFESSOR SEBASTIÃO DOS SANTO	S E SILVA - EDUCAÇÃO INFANTIL
109	E ENSINO FUNDAMENTAL – Autorização de Funcionamento para a Sala de Recursos	
110	Multifuncionais - Atendimento Educacional Especia	
111		E GONÇALVES OLIVEIRA -
112	Credenciamento e Autorização de Funcionamento. C	
113	Presidente Ceres deu por encerrados os assuntos da	
114	de todos. Justificaram suas ausências da reunião	
115	Municipais de Educação: Adriana Mara Souza da Silva	
116	FIEP. Nada mais havendo encerra-se a presente Ata	
117	(191), a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves,	
118	pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presente	
119	Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos dez dias do mês de junho do ano	
120	de dois mil e vinte.	or doz dias do mos de jarme de ano
121	Ceres Benta Berthier Gehlen, Presidente:	
122	Iolanda de Jesus, Secretária CME/PG:	
123	Izolde Hilgemberg de Oliveira:	
124	Adriane de Lima Penteado:	
125	Angélica Maria Mendes Pozzebon:	
126	Daiana Camargo:	
127	Débora Regina de Almeida:	
128	Edites Bet:	
129	Francisley Pimentel Fagundes:	
130	Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso:	
131	Leni Aparecida Viana da Rocha:	
132	Maria de Fátima Pacheco Rodrigues: V.Pres.	
133	Nilcéa Mottin de Andrade:	
134	Reinaldo Luan Rodrigues:	
135	Simone de Fátima Flach:	·
136	Sirlete Lemes:	<u> </u>
137	Valquíria Koehler de Oliveira:	·
138	Participaram da Reunião, ainda, as seguintes Conselheiras Suplentes:	
139	Eliane Cristina Pereira da Silva:	·
140	Ester Mendes Levandoski:	·
141	Marise Teresinha Enviy:	·
142	Nágela Rigoni:	·
143	Perla Cristiane Enviy:	
144	Rosângela Maria Graboski:	·
145	Eloina Chaves, Secretária Executiva/CME:	